

PORTARIA COREN-PE Nº 0485/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 64/2022 excluindo membro da Comissão de Enfermagem Forense em Pernambuco

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1725/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0064/2022, excluindo a senhora Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva da Comissão de Enfermagem Forense de Pernambuco;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina